



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ADENDO MODIFICADOR DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

CONCORRÊNCIA, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com empreitada: **GLOBAL**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO: ERNESTO CHE GUEVARA, LEONARDO CEZAR VENDRAME E JARDIM DOS IPÊS**, nesta municipalidade, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Básico, conforme anexo.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.960/2021 de 06/12/2021, torna público aos interessados que, considerando os questionamentos enviado por empresa interessada em participar no certame em epígrafe e, considerando o MEMO nº 022/SEMEC/ENG/2022, do Departamento de Engenharia da Secretaria solicitante, onde atende ao pedido de supressão referente a exigência de firma reconhecida nos atestados de capacidade técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito privado. Assim, o presente Edital, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Corrigi-se, o descritivo abaixo mencionado:

ONDE SE LÊ:

ITEM 12, letra e, inciso I:

I - A capacitação técnico-profissional deve ser comprovada através de documentos que comprovem que a licitante conta com funcionário (através de CTPS, Registro de Empregados ou Contrato Particular de Prestação de Serviços, OU a comprovação da "vinculação dos profissionais ao Licitante", poderá ser feita por meio de Termo de Compromisso (Anexo XVIII), o qual, "DEVERÁ TER CARÁTER DE COMPROMISSO FUTURO", ficando o(s) profissional(is) comprometido(s) com a execução do objeto licitado caso o Licitante se sagre vencedor deste certame"), apresentando profissional de nível superior, por exemplo: Engenheiro Eletricista, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 atestado, podendo ser em maior número, ao critério da licitante para comprovar o desempenho técnico) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade ao objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (no caso de ser privado deverá ser com firma reconhecido do emitente).

ITEM 12, letra e, inciso I:

I - A capacitação técnico-profissional deve ser comprovada através de documentos que comprovem que a licitante conta com funcionário (através de CTPS, Registro de Empregados ou Contrato Particular de Prestação de Serviços, OU a comprovação da "vinculação dos profissionais ao Licitante", poderá ser feita por meio de Termo de Compromisso (Anexo XVIII), o qual, "DEVERÁ TER CARÁTER DE COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

FUTURO”, ficando o(s) profissional(is) comprometido(s) com a execução do objeto licitado caso o Licitante se sagre vencedor deste certame”), apresentando profissional de nível superior, por exemplo: Engenheiro Eletricista, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 atestado, podendo ser em maior número, ao critério da licitante para comprovar o desempenho técnico) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade ao objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A data / horário para abertura dos envelopes de propostas comerciais e documentos habilitatórios do referido certame continua marcada para o dia: **02 DE MAIO DE 2022, às 08:00 horas**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para solicitação dos interessados neste departamento. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone: (65) 3311-4820, ou pelo e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2022



PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MÁRCIO DE OLIVEIRA LOPES
PRESIDENTE DA CPL
Portaria nº 1960/GP/2021

DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.